



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Responsável pela Demanda:** Isaias Santos Sobrinho **Mat.:** 3174

**Contato/Email para esclarecimentos:** santossobrinho1958@gmail.com

### 1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação serviços contínuos na área de tecnologia da informação (TI), visando a estruturação, montagem e configuração da rede de internet da Prefeitura, manutenção preventiva e corretiva da rede de informática, dos equipamentos do sistema de Olho Vivo, dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2 – JUSTIFICATIVA

#### 2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação dos serviços propostos neste documento devido à necessidade permanente da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre. A manutenção dos computadores e impressoras integrado à Gestão Pública é essencial para modernizar e otimizar nossas operações administrativas, garantindo uma prestação de serviços mais eficiente e transparente à comunidade.

Além disso, a manutenção regular de impressoras, a realização de backups de computadores e a restauração de equipamentos eletrônicos são medidas cruciais para preservar a integridade e a segurança dos nossos dados, minimizando o risco de perdas e interrupções no funcionamento dos sistemas.



## Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Destacamos também a importância do suporte contínuo ao Sistema Olho Vivo, essencial para o monitoramento e a segurança de nossa cidade, bem como a necessidade de assistência na gestão documental através do pacote office, que é amplamente utilizado em nossas atividades diárias.

Ademais, a montagem e manutenção de computadores e impressoras, assim como a estruturação e montagem de redes de internet, são fundamentais para garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao bom desempenho de nossas atividades, permitindo que nossos colaboradores trabalhem de forma eficiente e sem interrupções.

Portanto, a contratação desses serviços é indispensável para garantir o funcionamento adequado dos sistemas e equipamentos de TI da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, contribuindo para uma gestão mais eficiente, segura e transparente, em benefício de toda a comunidade local.

### 2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

### 3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI: PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO A ESTRUTURAÇÃO, MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DA REDE DE INTERNET DA PREFEITURA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE INFORMÁTICA, DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE OLHO VIVO, DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE / MG.	MES	12,00	4.900,00	58.800,00



#### **4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

#### **5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>
Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração	04.122.0002.2011. 33903900	061	1500000000

#### **6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. Os serviços deverão ser executados de forma virtual e/ou presencial conforme a demanda.

6.3. O prazo para atendimento das demandas não pode ultrapassar o período de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço.

6.4. Nos atendimentos de demandas urgentes ou emergenciais, o prazo mencionado no item anterior não pode ultrapassar 24 horas.

6.5. O prazo estimado para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

#### **7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

#### **8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Alto



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



**9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**10 – CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Divisa Alegre/MG, 22 de abril de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<hr/> <p style="text-align: center;">Isaias Santos Sobrinho Secretário Municipal de Administração</p>	<p style="text-align: right;">Data: ____/____/2024.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Ademir Alves Prefeito Municipal</p>



*Prefeitura Municipal de Divisa Alegre*

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.  
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



## **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2024**

### **Processo Administrativo nº 0037/2024**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

**Data para recebimento das propostas:** 15/05/2024 à 17/05/2024

**Endereço eletrônico para envio das propostas:** divisaalegrelcita@yahoo.com.br

**Endereço para protocolo das propostas físicas:** Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação serviços contínuos na área de tecnologia da informação (TI), visando a estruturação, montagem e configuração da rede de internet da Prefeitura, manutenção preventiva e corretiva da rede de informática, dos equipamentos do sistema de Olho Vivo, dos computadores e impressoras da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail [divisaalegrelcita@yahoo.com.br](mailto:divisaalegrelcita@yahoo.com.br).